

SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Luciene Menezes dos Santos

Renata Jogaib Manier
Tiago Moreira Cunha .
William da Silva Coimbra

RESUMO

O trabalho apresentado tem como objetivo demonstrar a importância da segurança do trabalho às obras de construção civil. O referido trabalho é resultado de pesquisas bibliográficas e de campo como abordagem qualitativa. Segurança do trabalho é o conjunto de medidas técnicas, educacionais, médicas e psicológicas utilizadas para prevenir acidentes, quer eliminando as condições inseguras do ambiente, quer instruindo ou convencendo as pessoas sobre a implantação de práticas preventivas; atos inseguros. Um programa de segurança do trabalho requer as seguintes etapas: estabelecimento de um sistema de indicadores e estatísticas de acidentes; desenvolvimento de sistemas de relatórios de providências; desenvolvimento de regras de procedimentos de segurança; recompensas aos gerentes e supervisores pela administração eficaz da função de segurança (Fórmica, 2000). Segundo Nascimento (1995), os primeiros passos para a implantação da segurança do trabalho se deu na construção de 1934, quando estabeleceu como direito do trabalhador, a assistência médica e sanitária (art.121, §10, h). No segundo momento, tratava a constituição de 1937, como norma que a legislação do trabalho deveria observar, da assistência médica e higiênica a ser dada ao trabalhador (art. 137, I). A Constituição 1946, no inciso VII do artigo 157, mencionava que os trabalhadores teriam direito a segurança do trabalho. A lei nº 5.161, de 1966, criou a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene do Trabalho. A constituição de 1967 reconheceu, também, o direito dos trabalhadores à higiene e segurança no trabalho (art.158,IX). A Emenda Constitucional nº 1, de 1969, repetiu a mesma disposição (art. 165,IX). Os artigos 154 a 201 da CLT tiveram nova relação determinada pela lei nº 6.414, de 22 de dezembro de 1977, passando a tratar da segurança e medicina do trabalho e não de higiene e segurança no trabalho. A lei nº 3.214, de 8 de junho de 1978, veio a considerar as atividades insalubres e perigosas ao trabalhador (Nascimento, 1995). A Constituição de 1988 modificou a orientação das normas constitucionais anteriores, especificando que o trabalhador, teria direito a "redução de risco inerentes ao trabalho, por meios de normas de saúde, higiene e segurança" (art. 70, XXII).

Palavras-chave: Segurança do trabalho; importância; construção civil

INTRODUÇÃO

O homem precisa trabalhar para o sustento de sua família, no trabalho ele faz grandes descobertas e precisa ter segurança no trabalho executado. O objetivo deste trabalho é um estudo sobre a importância da segurança do trabalho a

construção civil. Até o início do século XVIII não havia uma preocupação com a saúde e segurança do operário na construção civil. Com o advento da Revolução Industrial e de novos processos industriais pela modernização das máquinas, começaram a surgir doenças ou acidentes decorrentes nas obras. A partir desse momento, a necessidade de elaboração de normas para melhorar o ambiente de trabalho nos seus mais diversos aspectos, de modo a que o operário na obra não possa ser prejudicado com agentes nocivos à sua saúde, como o cimento e agregados em geral. O direito passou, então, a determinar certas condições mínimas que deveriam ser observadas pelo operário nas obras, inclusive aplicando sanções sobre as regras determinadas. No Brasil, o legislador se mostrou consciente das modificações tecnológicas e das consequências na saúde dos operários. Tanto que foi editada a lei 6.514/77, que deu nova redação aos artigos 154 e 201 da Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), tendo sido complementada pela portaria nº 3.214/78, que dispôs, entre outras coisas, sobre o serviço especializado em segurança do trabalho, os equipamentos de proteção individual, as atividades e operações insalubres e perigosas.

OBJETIVOS

O principal objetivo desta pesquisa é demonstrar as medidas obrigatórias de proteção coletiva na construção civil

Análise do programa de Segurança Trabalho e a viabilidade da aplicação direta na construção civil.

Objetivo geral

Demonstrar a importância da segurança do trabalho voltada para a engenharia civil.

Analisar e implementar o programa de segurança do trabalho na construção civil.

Objetivos específicos

Conhecer os equipamentos de proteção individual e coletiva;

Verificar se os equipamentos estão sendo utilizados dentro da obra;

Descrever sobre segurança do trabalho para a engenharia civil

JUSTIFICATIVA

A escolha do tema justifica-se pela relevância que o assunto exerce no contexto, pela importância da segurança do trabalho voltada para a construção civil, e pelo interesse de ser pesquisado em se aprofundar em um assunto sobre essa área.

Sabe-se na realidade que nas obras de construção civil, algumas construtoras não tem a preocupação de equipar os operários, arriscando assim suas vidas e também trazendo grandes prejuízos para a empresa.

A questão é se o operário morre ou fica inválido dentro da obra, assim a empresa terá que pagar uma boa indenização para a família do operário. Eis o interesse da pesquisa neste tema para prevenção utilizando os equipamentos necessários.

A construção civil vem crescendo a cada ano com inovações tecnológicas, aplicação de novos métodos construtivos para facilitar e tornar a construção mais rápida e fácil de executar. Com obras cada vez maiores e mais complexas há sempre estudos e treinamento do funcionário para minimizar o desperdício de material e mão-de-obra, isso é muito importante para a empresa e principalmente para o meio ambiente, mas não é o suficiente para o funcionário que por muitas vezes se envolve em acidentes por falta de equipamentos de proteção individual, treinamento e informação. A maioria desses acidentes poderiam ser evitados se as empresas desenvolvessem em seus canteiros de obra programas de segurança do trabalho, além de dar treinamento a seus operários e acompanhá-los em seus serviços. Diante desse quadro, ao longo desse trabalho será apresentado o desenvolvimento da segurança do trabalho, pois através da prevenção podemos evitar vários acidentes.

METODOLOGIA

A pesquisa está sendo realizada TECNOCON ENGENHARIA, Empresa de controle tecnológico e controle de grau, fundada no ano de 2002 com aproximadamente 50 funcionários. A empresa está localizada na cidade São Gonçalo RJ na Rua Alvaro Leitão, 66 - Colubandê.

A empresa atua em todas as etapas do processo de concretagem das obras. Suas operações começam na retirada do corpo de prova passando por ensaios de

agregados, ensaios de amostras, argamassas e revestimentos, execução de testemunhos de concreto e confecção de traço de concreto experimental dosados em laboratórios. A TECNOCON tem nos seus valores a integridade, confiança, trabalho em equipe, empreendedorismo, cidadania e segurança. A segurança é primordial na TECNOCON. Há um investimento muito grande na empresa para aprimorar as técnicas de prevenção de acidentes, compra de equipamentos, palestras, treinamentos, etc., para conscientizar os funcionários que a segurança está em primeiro lugar. Foram criadas e aperfeiçoadas muitas técnicas e métodos para a prevenção do acidente, que consiste em regras básicas de prevenção e segurança: trabalhos em eletricidade, entrada em espaço confinado, permissão de serviço seguro, análise de risco da atividade, escavações, bloqueio de equipamentos, trânsito de veículos no interior da unidade, trabalhos em locais elevados, trabalho a quente, abertura de linha. Cada uma das regras apresenta uma série de especificações para o tratado assunto. Podemos ver que para a segurança no trabalho se tornar eficaz deve-se haver um tempo para a adaptação dos funcionários, para que não haja uma rejeição e a segurança não seja aplicada inadequadamente.

A IMPORTÂNCIA DA SEGURANÇA NO TRABALHO

Segundo Fórmica (2000), Segurança do trabalho é o conjunto de medidas técnicas, educacionais, médicas e psicológicas utilizadas para prevenir acidentes, quer eliminando as condições inseguras do ambiente, quer instruindo ou convencendo as pessoas sobre a implantação de práticas preventivas; atos inseguros.

Um programa de segurança do trabalho requer as seguintes etapas: estabelecimento de um sistema de indicadores e estatísticas de acidentes; desenvolvimento de sistemas de relatórios de providências; desenvolvimento de regras de procedimentos de segurança; recompensas aos gerentes e supervisores pela administração eficaz da função de segurança (Fórmica, 2000).

Segundo Nascimento (1995), os primeiros passos para a implantação da segurança do trabalho se deu na construção de 1934, quando estabeleceu como direito do trabalhador, a assistência médica e sanitária (art.121, §10, h).

No segundo momento, tratava a constituição de 1937, como norma que a legislação do trabalhodeveria observar, da assistência médica e higiênica a ser dada ao trabalhador (art. 137, I).

A Constituição 1946, no inciso VII do artigo 157, mencionava que os trabalhadores teriam direito e a segurança do trabalho. A lei nº 5.161, de 1966, criou a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene do Trabalho.

A constituição de 1967 reconheceu, também, o direito dos trabalhadores à higiene e segurança no trabalho (art.158,IX). A Emenda Constitucional nº 1, de 1969, repetiu a mesmadisposição (art. 165,IX).

Os artigos 154 a201 da CLT tiveram nova relação determinada pela lei nº 6.414, de 22 de dezembro de 1977, passando a tratar da segurança e medicina do trabalho e não de higiene e segurança no trabalho. A lei nº 3.214, de 8 de junho de 1978, veio a considerar as atividades insalubres e perigosas ao trabalhador (Nascimento, 1995).

A Constituição de 1988 modificou a orientação das normas constitucionais anteriores, especificando que o trabalhador, teria direito a "redução de riscos inerentes ao trabalho, por meios de normas de saúde, higiene e segurança" (art. 70, XXII).

Para Martins(2003), a segurança do trabalho é o seguimento do direito do trabalho incumbido de oferecer condições de proteção à saúde do trabalhador no local de trabalho, e de sua recuperação quando não se encontrar em condições de prestar serviços ao empregador.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA – NR-5)

De acordo com o artigo 163 da CLT, é obrigatória a construção de Comissão Interna da Prevenção de Acidentes (CIPA), conforme as construções do Ministério do Trabalho que estão contidas na NR 5 da portaria nº 3.214/78.

A CIPA tem por objetivo e relatar as condições de riscos nos ambientes de trabalho e solicitar as medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes e/ou neutralizá-los, discutindo os acidentes ocorridos e solicitando medidas previnam os acidentes, assim como orientando os trabalhadores quanto a sua prevenção (CLT, 2000).

A CIPA será composta de representantes da empresa e dos empregados.Os representantes do empregador, titulares e suplentes, que serão por eles designados,

anualmente, entre os quais o representante da CIPA. Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto pelos interessados, independente de serem sindicalizados, entre os quais estará o vice-presidente da CIPA. O mandato dos membros eleitos da CIPA é de um ano, permitida uma reeleição, os representantes titulares dos empregados não poderão ser reconduzidos por mais de dois mandatos consecutivos.

A CIPA deverá ser registrada no órgão regional do Ministério do Trabalho até 10 (dez) dias depois da eleição, devendo suas atas ser registradas em livro próprio. A eleição para o novo mandato da CIPA deverá ser convocada pelo empregados, com prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato e realizada com antecedência mínima de de 30 (trinta) dias do seu término.

O membro titular perderá o mandato, sendo substituído pelo suplente, quando faltar mais de 4 (quatro) reuniões ordinárias sem justificativa. Os empregados deverão fazer um curso da CIPA.

O número de membros da cipa é regulado pelo quadro regulamentado. O quadro deve ser observado em cada estabelecimento da empresa. Tratando-se de empreiteiras ou empresas prestadoras de serviços, considera-se estabelecimento o local em que seus empregados estiverem exercendo suas atividades.

A segurança do trabalho embasada por um sistema de gestão

Considerando que a segurança do trabalho deve estar atrelada à rotina da empresa, caminhando junto com o processo produtivo, tem-se que ela deve estar inserida no sistema de gestão dessa organização. Dessa forma, todo o processo interno acontecerá em sintonia entre as partes. A segurança no trabalho deve ser fundamentada em um sistema de gestão, que se considerando as particularidades de cada situação, deve ser estruturado para atender as metas a partir das diretrizes estabelecidas pela firma.

O assunto sistema de gestão virou tema obrigatório em quase todos os encontros profissionais. Por toda parte existem profissionais falando sobre isso, alguns com conhecimento de causa, outros apenas repetindo coisas que ouviram e muitos o fazendo sem qualquer análise mais detalhada.

Existe a necessidade de que aqueles que tem ligação direta com as questões de segurança e saúde em nosso país e, portanto conhecem a distância entre a

realidade e o proposto, detenham-se numa análise mais profunda quanto ao 9 assunto.

Pode-se estar diante de um momento e oportunidade que leve a um futuro melhor, mas ao mesmo tempo corre-se o risco de legar a prevenção ao vazio das pilhas das adequações, conformidades e documentos - fáceis de produzir - mas que na prática em nada melhoram a vida dos trabalhadores. A pergunta chave, para este momento da história de nossa área é saber até que ponto nossa cultura é capaz de suportar as questões de segurança e saúde a partir dos modelos propostos". (PALASIO, 2003)

Que os sistemas de gestão são necessários e devem existir é uma verdade. Que os sistemas de gestão feitos por pacotes são interessantes nem sempre. E entre uma coisa e outra se tem os problemas da falta de conhecimento dos especialistas dentro das empresas". "Muitos deles abriram um livro para estudar há mais de dez anos e quando vez por outra vão a algum evento ficam encantados com os milagres e maravilhas que algumas pessoas oferecem em lindas apresentações. (PALASIO, 2003). É mais importante desenvolver a visão de sistema do que ensinar este ou aquele tipo de sistema, com base nesta ou naquela norma ou padrão. Segundo Cosmo Palasio (2003), sistema é a ordenação de partes e elementos de tal forma ser possível gerenciá-lo, permitindo obter resultados. É importante atentar que simplesmente "comprar" um sistema não vai resolver todos os problemas do mundo da prevenção da empresa onde você trabalha.

A maioria dos casos tem mostrado que isso acaba na presença de mais um sistema inútil na cabeça dos trabalhadores e como tal acaba virando algo semelhante aos demais sistemas feitos para auditor ver. Tal experiência pôde ser comprovada em algumas grandes empresas que durante décadas não registraram acidentes mais graves e após a suposta implantação tiveram situações complicadas. O problema não estava e nem está no que "compraram", mas sim na falta de entendimento do que fizeram. Outro erro diz respeito aos mágicos da prevenção. São aqueles que trazem para dentro das empresas truques e mágicas de última geração – cujo único defeito é não ter aplicação àquela realidade.

Assim, surge então uma pseudo-sensação de prevenção que logo se desfaz quando os acidentes começam a ocorrer. Por isso não basta apenas trocar as práticas consagradas e seguras pelo novo e bonito e que permite fotos em jornais; é preciso estudar cada situação para implantar um programa que efetivamente traga

resultados positivos. Por último, o terceiro e maior de todos os erros: ignorar o chão de fábrica. Se as pessoas que fazem estes diagnósticos levassem em consideração o conhecimento daqueles que conhecem a cultura, os valores e princípios – certamente muito dinheiro seria economizado e muitos problemas evitados (PALASIO, 2003)

O PROGRAMA DE COMPORTAMENTO SEGURO

Procurando sanar as causas que geram os acidentes do trabalho, diversos estudos foram feitos a respeito do assunto. Dentre eles, tem-se um estudo de uma organização americana conhecida como Pirâmide de Bird.



Pirâmide de Bird

Fonte: B&T SEGURANÇA DO TRABALHO

Segundo estudos da Insurance Company of North América (1969), 96% dos acidentes têm como causa os comportamentos inseguros. Acima a Pirâmide de Bird, estudada para um total de 3×10^9 homens/horas trabalhadas, que mostra que para cada acidente com lesão grave tem-se dez ocorrências com lesão leve, trinta danos à propriedade, seiscentos quase acidentes e trinta mil desvios comportamentais.

Essa estatística identifica o alto índice de desvios que são os geradores dos acidentes do trabalho e ressalta a importância de se trabalhar a questão comportamental na busca pela redução nos níveis de acidentes. Comportamento seguro é toda ação que está dentro de um padrão de segurança no exercício de uma atividade, onde todos devem estar conscientes e determinados a cumprir todas as normas de segurança, por mais simples que sejam. Ao implantar este programa, as empresas buscam o objetivo de mobilizar e promover em toda a empresa uma linha de conduta preventiva em relação aos riscos, 30 reduzindo a possibilidade de acidentes. Com isso, pretende-se fazer da empresa um lugar cada vez mais seguro para se trabalhar. A aplicação do programa de comportamento seguro tem a intenção de observar e avaliar, mas para alertar, corrigir e incentivar as atitudes corretas, sem caçar erros ou apontar culpados. Não é objetivo avaliar para criticar ou punir. Dessa forma, tem-se abaixo alguns aspectos importantes para o comportamento seguro:

- Saber reconhecer o perigo: não pensar que acidentes só acontecem com os outros, pois este é o caminho mais curto para que eles aconteçam com você;
- A segurança é mais importante que a velocidade, ou seja, não vale a pena abrir mão da segurança por achar que de outro jeito é possível fazer melhor ou mais rápido;
- Fazer do jeito certo sempre: seguir à risca as normas de comportamento seguro, podendo até não ser tão cômodo, mas o risco não compensa;
- Acostumar-se à segurança: se você trabalha há anos do mesmo jeito, mas esse jeito não é o mais seguro, é preciso mudar os hábitos;

Tipos de equipamentos de proteção individual (EPI)

Os equipamentos de proteção individual são responsáveis por proteger os trabalhadores e garantir segurança contra riscos capazes de ameaçar sua saúde e/ou integridade física. São especialmente utilizados em funções de risco, em linhas de produção onde os ruídos sejam grandes, ou em atividades em alturas elevadas, acima de 2,00 m do nível inferior.

Importância dos Tipos de equipamentos de proteção individual (EPI)

O Equipamento de Proteção Individual também conhecido como EPI é todo dispositivo ou produto, de caráter individual utilizado pelo trabalhador, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar a sua segurança e sua saúde. São de

extrema importância em trabalhos em alturas elevadas. São consideradas alturas críticas a partir de 2,00 m do nível inferior, onde haja risco de queda.

O uso deste tipo de equipamento só deverá ser feito quando não for possível tomar medidas que permitam eliminar os riscos do ambiente em que se desenvolve a atividade, ou seja, quando as medidas de proteção coletiva do ambiente não forem viáveis, eficientes e suficientes para a atenuar dos riscos.

Os tipos de equipamentos de proteção individual EPI utilizados podem variar dependendo da atividade a ser realizada ou dos riscos que ela poderá trazer a segurança e a saúde do trabalhador e da parte do corpo que se pretende proteger

OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) MAIS COMUNS SÃO:

– Proteção auditiva: abafadores de ruídos ou protetores auriculares;



A audição é um dos sentidos humanos mais atacados na maioria das vezes no ambiente de trabalho. O ruído é seu principal inimigo. O cuidado e o uso de protetores auriculares no trabalho são indispensáveis para a manutenção da saúde auditiva em ambientes ruidosos. É considerado ruído todo som desagradável ou incompreensível aos nossos ouvidos. O ruído está presente em todos os lugares com mais ou menos intensidade. A intensidade do ruído é medida em Decibel abreviado normalmente por Db. O limite legal do ruído ocupacional segundo a NR 15 é de 85 Decibéis.

– Proteção respiratória: máscaras e filtro;



A proteção respiratória é uma das medidas universais de segurança e visa formar uma barreira de proteção ao trabalhador, a fim de reduzir a exposição da pele e das membranas mucosas a agentes de risco de quaisquer naturezas. É, portanto, um equipamento de proteção individual.

– Proteção visual e facial: óculos e viseiras;



Protege os olhos e o rosto contra respingos durante o manuseio e a aplicação. A viseira deve ter a maior transparência possível e não distorcer as imagens. Deve ser revestida com viés para evitar corte. O suporte deve permitir que a viseira não fique em contato com o rosto do trabalhador e embace. A viseira deve proporcionar conforto ao usuário e permitir o uso simultâneo do respirador, quando for necessário.

– **Proteção da cabeça: capacetes;**



A utilização dos **capacetes de proteção** é a forma mais simples e eficiente para minimizar os danos causados por acidentes com impactos na região da cabeça. Porém para cada atividade específica existe um tipo de capacete correto para utilização.

– **Proteção de mãos e braços: luvas e mangotes;**



Um dos equipamentos de proteção mais importantes, pois protege as partes do corpo com maior risco de exposição: as mãos. Existem vários tipos de luvas no mercado e a utilização deve ser de acordo com o tipo de formulação do produto a ser manuseado.

A luva deve ser impermeável ao produto químico. Produtos que contêm solventes orgânicos, como por exemplo os concentrados emulsionáveis, devem ser manipulados com luvas de BORRACHA NITRÍLICA ou NEOPRENE, pois estes

materiais são impermeáveis aos solventes orgânicos. Luvas de LÁTEX ou de PVC podem ser usadas para produtos sólidos ou formulações que não contenham solventes orgânicos.

– Proteção de pernas e pés: sapatos, botas e botinas;



Devem ser impermeáveis, preferencialmente de cano alto e resistentes aos solventes orgânicos, por exemplo, PVC. Sua função é a proteção dos pés. É o único equipamento que não possui C.A.

– Proteção contra quedas: cintos de segurança e cinturões.



O cinturão (ou cinto) de segurança tipo paraquedista segue a NBR 15836. Quando fixado ao corpo do trabalhador distribui as forças de sustentação e de parada sobre as coxas, cintura, peito e ombros. Assim, proporciona o mínimo de impacto ao corpo do usuário. Este EPI possibilita a fixação do talabarte de proteção de queda à argola das costas ou do peito, conforme o modelo. É fabricado em

material sintético como o nylon e o poliéster. O uso do polipropileno está proibido. Deve atender a ensaios dinâmicos e estáticos que simulam uma queda dentro da pior situação possível. Usado acima de dois metros de altura e em outras situações, nas quais é necessária a movimentação do trabalhador em um mesmo nível. Por exemplo, construção civil, manutenção de estruturas, telecomunicações. O ponto seguro de fixação do talabarte não deve fazer parte da estrutura que serve de apoio para o trabalhador.

- ✓ É de responsabilidade do empregador fornecer esses equipamentos de proteção e de responsabilidade dos trabalhadores utilizar adequadamente e sempre que exposto às atividades de risco.

Os equipamentos de proteção coletiva – EPC – são dispositivos utilizados no ambiente de trabalho para proteger os trabalhadores dos riscos inerentes aos processos, tais como o enclausuramento acústico de fontes de ruído, a ventilação dos locais de trabalho, a proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, a sinalização de segurança, dentre outros.

Quando se trabalha em alturas elevadas, no entanto, apenas os EPCs não são suficientes. Por isso, cabe aos empregadores fornecer **equipamentos de proteção auditiva**, proteção respiratória, proteção visual e facial, proteção da cabeça, proteção de mãos e braços, proteção de pernas e pés, proteção contra quedas e qualquer dispositivo que garanta a integridade física do trabalhador.

CRONOGRAMA

Atividades	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Pesquisa do tema	X								
Pesquisa Bibliográfica	X	X				X	X		
Apresentação e discussão dos casos		X							
Elaboração do Trabalho		X	X		X	X	X	X	X
Entrega do Trabalho		X	X	X					X

CONCLUSÃO

Mediante a análise teórica e os aspectos levantados sobre a segurança do trabalho apresentados ao longo deste trabalho, conseguiu-se demonstrar as novas tendências relacionadas à segurança do trabalho, bem como os caminhos que as organizações estão tomando na busca pela redução nos níveis de acidentes. Os sistemas tradicionais utilizam ferramentas que, no curso das últimas décadas, tem demonstrado sua eficácia na prevenção de acidentes e doenças. No entanto, somente os meios tradicionais muitas vezes não são suficientes para se atingir a excelência em termos de segurança no trabalho.

Por isso, a Votorantim Metais desenvolveu um novo programa. Buscando melhorar os resultados em saúde, segurança e meio ambiente, foi analisado, a partir de um estudo de caso, todo o sistema de gestão da segurança na organização, passando-se pelas ferramentas aplicadas, pelo sistema de controle adotado e por um programa inovador desenvolvido na empresa fundamentado na mudança comportamental das pessoas, cuja meta é buscar o desenvolvimento de empregados conscientes e motivados. O programa de comportamento seguro pode trazer melhorias, porém os funcionários sozinhos não podem garantir sucesso. É preciso coexistir um ambiente seguro no local como suporte para que as pessoas trabalhem com segurança. Resultados significativos começam a acontecer quando uma massa crítica do efetivo da fábrica está treinada, e de forma eficaz, aplicando o processo de comportamento seguro. Quando as pessoas são complacentes com os comportamentos de risco os bons resultados não aparecem. Por outro lado, quando os comportamentos são seguros, com empregados conscientes do cuidado que devem ter com eles e com seus colegas, resultados melhores são obtidos.

Dessa forma, é importante proporcionar a integração do processo de comportamento seguro no sistema de gestão da segurança e meio ambiente para observar os comportamentos de risco existentes na organização e reagir de modo a enfatizar os comportamentos seguros. Para se buscar a melhoria contínua em segurança do trabalho é preciso vencer as barreiras existentes, pois as mudanças normalmente aumentam o medo e a ansiedade e tornam as pessoas mais desconfortáveis. Normalmente um sentimento de possível perda pode comprometer um processo de mudança que somente benefícios traria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AYRES, Denis de Oliveira e CORRÊA, José Aldo Peixoto. Manual de Prevenção de Acidentes do Trabalho. São Paulo: Aspectos Técnicos e Legais, 2001.

BRASIL, Ministério do Trabalho. Manual de legislação, segurança e medicina do trabalho. 27. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

CIPA PUBLICAÇÕES. São Paulo: Maurício de Souza, mar/2002.

Civil / Mecânica - http://www.civilmecanica.com.br/02_01.htm Acesso em: 15.set.2009.

HAINZENREDER, Morales, L. y. QUADROS, Belaunzaran de C.: "A construção civil e segurança do trabalho como meio de conscientização da importância nas medidas de proteção contra acidentes". 2014, Disponível em < www.eumed.net/rev/cccss/30/seguranza.html > Acesso em fevereiro de 2015.

PALASIO, Cosmo. Sistema de Gestão – Assunto da Moda. Disponível em: . Acesso em: 10 de Julho de 2006.

PALASIO, Cosmo. Sistema de Gestão – Falando do assunto. Disponível em: <http://www.areaseg.com/artigos>>. Acesso em: 10 de Julho de 2006.

TECNOCON LTDA, Departamento de Segurança do Trabalho. Segurança do Trabalho. São Gonçalo- RJ.